



REGISTRO DE COMPARTILHAMENTO E/OU TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

1 INTRODUÇÃO

No decorrer do prazo de vigência da licença ambiental, pode ser necessário, ou mesmo desejado, realizar o compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade advinda desse ato autorizativo.

Assim, o registro e a delimitação da atuação de cada pessoa física ou jurídica envolvida devem ser apresentados para análise do órgão ambiental por meio de acordo de natureza privada, o qual deve possuir como conteúdo mínimo: individualização de todos os responsáveis envolvidos (situação atual/situação desejada), bem como a localização, distribuição de atividades e das responsabilidades pelo cumprimento das obrigações ambientais (delimitadas por parcela do empreendimento sob responsabilidade de cada pessoa física ou jurídica, se necessário).

Para a transferência ou o compartilhamento de responsabilidade pretendidos, há de se ter como pressuposto a não existência de alteração da localização geográfica ou dos aspectos ambientais sem avaliação e aprovação do órgão ambiental competente pela emissão da licença.

2 OBJETIVO

Orientar os empreendedores para a elaboração de termo de responsabilidade que possa delimitar as obrigações advindas de licença ambiental já emitida, apresentando o seguinte detalhamento do seu conteúdo mínimo:

3 LOCALIZAÇÃO e LIMITES GEOGRÁFICOS

O empreendimento Fazenda Santo Antônio, lugar denominado Pedra Grande, situado no município de Araguari - MG, com localização em latitude: -18.8519, longitude -47.9927 está sob responsabilidade da comodatária Adriana Raimundo do Prado, CPF nº 037.108.446-65 com 100%. O polígono da área em arquivo digital está sendo anexado a este termo no sistema SEI.

4 ATIVIDADES LICENCIADAS

A seguinte atividade licenciada e respectivo parâmetro está por responsabilidade da seguinte forma:

G-02-02-1-: Avicultura: 99.000 cabeças, responsabilidade da comodatária Adriana Raimundo do Prado, CPF: 037.108.446-65.

5. CONDICIONANTES

A licença ambiental LAS CADASTRO nº 4214 não possui condicionantes.

6. DADOS DO PROPRIETÁRIO

Sérgio Mendonça

CPF: 713.217.486-04



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad
Subsecretaria de Regularização Ambiental - Supram

Endereço para correspondência: Rua Waldemar Gomes Duarte, 55. Bairro Amorim, Araguari-MG.
CEP: 38.4446-083

Dados da comodatária:

Adriana Raimundo do Prado, CPF 037.108.446-65

Endereço para correspondência: Rua Waldemar Gomes Duarte, 55. Bairro Amorim, Araguari-MG.
CEP: 38.4446-083

7. INDICAÇÃO DA PARCELA DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento Fazenda Santo Antônio lugar denominado Pedra Grande, matrícula 41.033, cujo proprietário é Sergio Mendonça realizou um contrato de comodato com Adriana Raimundo do Prado de uma área de 1,0 hectare, o que corresponde a área toda da atividade de avicultura. Portanto, como não há outra atividade no empreendimento, somente a avicultura, o empreendimento passa a ser 100% de responsabilidade da comodatária.

8. REGISTRO DE CIÊNCIA NO PORTAL ECOSISTEMAS

A Licença Ambiental LAS CADASTRO 4214, Processo Administrativo Licenciamento 4214/2020 de foi registrada e emitida através do Portal EcoSistemas.

9. AMPLIAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Sob responsabilidade de Adriana Raimundo do Prado, CPF nº 037.108.446-65, está ciente que após a efetivação da transferência de responsabilidade da licença ambiental pretendida, caso haja ampliação ou modificação do empreendimento, bem como necessidade de emissão de licença para implantação ou de operação, o requerimento será realizado de maneira única pelas pessoas físicas ou jurídicas envolvidas para análise do órgão ambiental constando atualização do presente documento.

Ressalto que não houve ampliação ou modificação do empreendimento na atividade licenciada, e nem na área da propriedade.

10. RENOVAÇÃO DA LICENÇA

Sob responsabilidade de Adriana Raimundo do Prado, CPF nº 037.108.446-65, está ciente de que, a critério do empreendedor, quando da renovação da licença, poderá ser requerido o licenciamento ambiental de forma individual por cada empreendedor detentor de parcelas individualizáveis do empreendimento licenciado. Essa situação, caso se efetive, poderá manter o enquadramento do empreendimento original, a critério técnico, e o desempenho ambiental a ser aferido para fins de concessão da renovação será aquele obtido de forma singular por cada parcela.



11. TRANSFERENCIA DE RESPONSABILIDADE

É transferida toda a responsabilidade administrativa pela licença, de Nivaldo Carneiro Pereira para Adriana Raimundo do Prado, CPF nº 037.108.446-65, no cumprimento das obrigações adquiridas quando da concessão da licença.

Ressalta-se que uma ÚNICA licença ambiental será emitida considerando todas as pessoas físicas ou jurídicas como responsáveis por todas as obrigações dela advindas;

Araguari-MG, 06 de junho de 2025.



Nivaldo Carneiro Pereira

Nivaldo Carneiro Pereira
CPF: 090.114.556-49



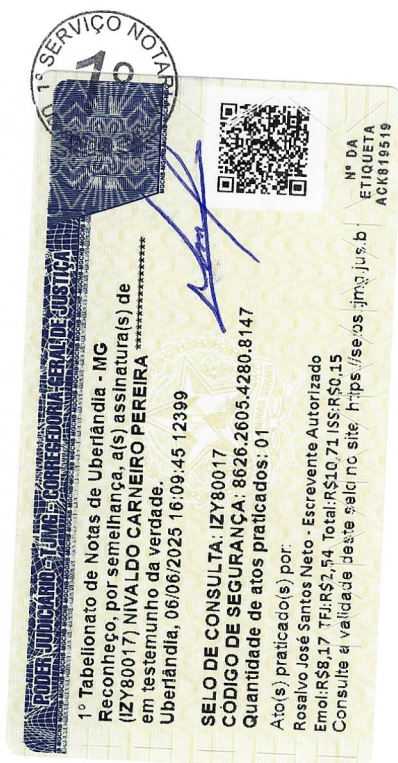
Adriana Raimundo do Prado

Adriana Raimundo do Prado
CPF: 037.108.446-65



Sérgio Mendonça

Sérgio Mendonça
CPF nº 713.217.486-04





Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental

1) Objeto do requerimento:

- ☐ Atualização de razão social de um ou mais responsável da licença;
- ☐ Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- ☒ Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- ☐ Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido): processo administrativo 4214/2020

Número do certificado de licença: LAS Cadastro 4214

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: FAZENDA SANTO ANTÔNIO LUGAR DENOMINADO PEDRA GRANDE, MATRÍCULA 41.033

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Nivaldo Carneiro Pereira	090.114.556-49	100%
2			

Informações do(s) receptor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Adriana Raimundo do Prado	037.108.446-65	100%
2			

Justificativa para o requerimento: Solicitação de retificação de razão social da licença ambiental por transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações devido a área do empreendimento ter sido transferida (vendida) para Sergio Mendonça, o qual por sua vez fez contrato de comodato do imóvel para Adriana Raimundo do Prado.



ATENÇÃO: Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre reabrir o mesmo processo SEI de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;
- 2) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 3) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: *Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;*
- 4) Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;
- 5) Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);
- 6) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 7) *Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidades advindas da licença*, contemplando localização e limites de atuação por CPF/CNPJ (informação geoespacial), denominação da parcela do empreendimento vinculada a cada pessoa física ou jurídica, bem como as obrigações, atividades, parâmetros e condicionantes atribuídas para cada CPF/CNPJ, conforme modelo disponibilizado no site da Semad;

3) Para atualização da razão social referenciada no Certificado de licença ambiental, informar:

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):

Número do certificado de licença:

Nome do Empreendimento caracterizado na licença:

Item	Razão social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da razão social
1			
2			
3			



Justificativa para o requerimento:

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.act> ion;
- 2) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;
- 3) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 4) Contrato social referente à alteração (atualizado), para processos não formalizados no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Caso o requerimento esteja vinculado à licença emitida no SLA, o interessado deverá anexar a atualização já no Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (CADU), do Portal EcoSistemas, não sendo necessário seu envio através do SEI.

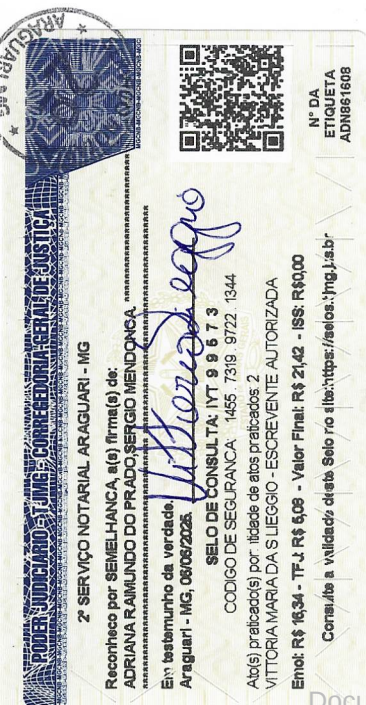
Araguari, 06 de junho de 2025



Nivaldo Carneiro Pereira

Nivaldo Carneiro Pereira

CPF: 090.114.556-49



Adriana Raimundo do Prado

Adriana Raimundo do Prado

CPF: 037.108.446-65



Sérgio Mendonça

Sérgio Mendonça

CPF: 713.217.486-04



CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO nº **4214/2020** e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento **NIVALDO CARNEIRO PEREIRA - FAZENDA SANTO ANTÔNIO LUGAR DENOMINADO PEDRA GRANDE - MATRÍCULA 41.033 - FAZENDA SANTO ANTÔNIO LUGAR DENOMINADO PEDRA GRANDE, MATRÍCULA 41.033.**

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es):

Item	Nome/ Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença.
1	NIVALDO CARNEIRO PEREIRA	090.114.556-49	Transferência integral do objeto da licença empreendimento.

Informações do(s) receptor(s):

Item	Nome/ Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença.
1	ADRIANA RAIMUNDO DO PRADO	037.108.446-65	Transferência integral do objeto da licença empreendimento.

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o

pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por **ADRIANA RAIMUNDO DO PRADO**, **037.108.446-65** e se encontra disponível para consulta no Processo SEI **2090.01.0006481/2025-63**.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Ávila**, **Chefe Regional**, em 23/06/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116448864** e o código CRC **B57546F0**.

Referência: Processo nº 2090.01.0006481/2025-63

SEI nº 116448864

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de Transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO: *Nivaldo Carneiro Pereira – Fazenda Santo Antônio Lugar denominado Pedra Grande - Matrícula 41.033 - Avicultura – Araguari/MG - PA nº 4214/2020, Classe 2, Validade: 05/10/2030, do responsável Nivaldo Carneiro Pereira, CPF - nº *.114.556-**, para o novo titular Adriana Raimundo do Prado, CPF nº ***.108.446-**, *Geraldo Luis de Oliveira – Avicultura – Perdizes/ MG - PA nº 676/2020, Classe 2, Validade: 20/02/2030, do responsável Geraldo Luis de Oliveira, CPF - nº ***.400.576-**, para o novo titular Fábio Luiz de Oliveira, CPF nº ***.273.996-**, *Completa Ai Monte Alegre Ltda – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Monte Alegre de Minas/MG – PA nº 1812/2021, Classe 2, Validade: 16/04/2031, do responsável Completa Ai Monte Alegre Ltda, CPF/CNPJ nº 57.200.358/0001-85 para o novo titular Posto Laranjeiras Monte Alegre Ltda, CPF/CNPJ nº 60.907.307/0001-00.**

(a) Bruno Neto de Ávila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

24 2091084 - 1

Pauta da 195ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 07 de julho de 2025, às 14h.

Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 194ª RO de 02/06/2025.

6. Cobrança pelo Uso da Água 2025: Novo Sistema e Ações do Usuário. Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam).

7. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, nos vinculados ao Licenciamento Ambiental:

7.1 Companhia Melhoramentos de São Paulo - Camanducaia/MG - PA/ SEI/Nº 2100.01.0048413/2023-27 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0952 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Sul.

7.2 Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A. - Caldas/ MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0046230/2024-86 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,4300 ha - Área Passível de Aprovação: 0,4300 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,1400 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1400 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Sul.

8. Processo Administrativo para homologação do Termo de Composição Administrativa - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025:

8.1 Fábio Freitas de Brito - Desmatar floresta nativa em área comum, sem autorização ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de desmat irregular; Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação; (Código 301-A e 309-A - Decreto 47.838/2020 e Código 302 do Decreto 47.383/2018) - São Tiago/MG - PA/CAP/Nº 821130/25 - AI/Nº 198098/2025. Apresentação: URFis SM.

9. Assuntos gerais.

10. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 2 - Licença de Instalação Corretiva concomitante a Licença de Operação: *Benza Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, São João del Rei/MG, PA nº 20365/2025, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - SEI nº 2090.01.0003877/2025-46.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAC 1 - Licença de Instalação Corretiva concomitante a Licença de Operação: *ED&F Man Volcâfé Brasil Ltda., Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, desascamento, classificação e/ou tratamento de sementes. Três Corações/MG, PA nº 6378/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

- LAS RAS - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Odacino Amadeu da Silva, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Caracau/MG, PA nº 2375/2025, Classe 2. Motivo: Não atendimento às informações complementares.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Laticínios Minas Sul Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Paraguaçu/MG, Processo nº 91894324/2019, Classe 2. Válida até: 31/10/2029, do responsável Laticínios Minas Sul Ltda., CNPJ 12.441.769/0001-24, para o novo titular Laticínios Dias & Orfão Ltda., CNPJ: 53.266.143/0001-06.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

24 2091465 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado: 1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-CADASTRO): *Olvinto Fernandes Resende/Fazenda São Domingos Matrícula 13.515 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritis/MG - PA/Nº. 4047/2021 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

24 2091367 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Ronilson de Faria e Cia Ltda., Fabricação de cal virgem e Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração,Córrego Fundo/MG, Processo nº 20504/2025, Classe 3.

Sra. Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Proativa Indústria, Comércio e Exportação Ltda, Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos, Divinópolis – MG, Processo nº 20419/2025, classe 2. Válida até 24/06/2035.

(a) Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

24 2091467 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

DEUSDEDIT SOARES BONIFACIO, Avicultura, Santana de Pirapama/MG, PA nº 20371/2025. 2) S & D FLORESTAL FAZENDA VARGEM DO PAU LTDA, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Silvicultura, Senador Modestino Gonçalves e Diamantina/MG, PA 20384/2025. 3) EDNEZER LOCAÇAO E EMPREENDIMOTOS -LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Diamantina/MG PA 20394/2025. 4) GLOBO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintéticos e/ou sabões e detergentes e/ou preparados para limpeza e polimento, Capelinha, PA 20398/2025. 5) ADIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Divisópolis/MG, PA 20404/2025. 6) LIOMARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA, Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, Padre Paraíso/MG, PA 20407/2025.

(a) Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

24 2091374 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) José Calazans Correa/Fazenda Almas, Lugar Jacaré, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; avicultura, Lagamar/MG, PA nº. 20137/2025, Classe 2.

a) Ana Carolina Silva Brito

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

24 2091463 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- Alteração de titularidade, LAS RAS: 1) Fonseca Beneficiamento Mineral Ltda., CNPJ: 50.056.459/0001-85, Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Alvinópolis/MG, PA/ Nº 2122/2023, Classe 2; Válida até 25/03/2034, para o novo titular Atlant Beneficiamento de Produtos Siderúrgicos Ltda., CNPJ 10.234.892/0001-49.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 2 (LIC+LO): Nitronel Ltda., Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/Nº 179/2025, classe 2 e AIA (SEI) nº 2090.01.0019743/2024-19. Motivo: falha nas informações que instruem o processo administrativo de licenciamento ambiental.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

24 2091455 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 110ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 24 de junho de 2025, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 109ª RO de 27/05/2025. APROVADA:

6. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000: 6.1 DCM Agropecuária Ltda./Fazenda JB/Fazenda Mangues glebas I e II/ Fazenda Agropecuária São Domingos - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritis/MG - PA/SLA/Nº 894/2022 - SEI/Nº 2100.01.0008633/2023-06 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.2 Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - Minerais não metálicos - Tapira/MG - PA/Nº 00001/1988/013/2007 - SEI/Nº 2100.01.0069214/2021-36 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.3 Ferroeste Industrial Ltda./Ferroeste I Fazenda Godinho e Marapuãms - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Pontos de abastecimento; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias - Turmalina e Leme do Prado/MG - PA/SLA/Nº 3272/2021 - SEI/Nº 2100.01.0042703/2022-67 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.4 Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos; muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Jequitai/MG - PA/ Nº 01112/2012/002/2019 - SEI/Nº 2100.01.0028531/2022-46 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 7.1 MIG - Mineração Guanhães Ltda. - Lavra a céu aberto - Minério de Ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido - Guanhães/MG - PA/Nº 11719/2012/001/2013 - PA/Nº 2100.01.0005346/2021-06 - ANM: 820.760/1972 - Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce. APROVADA. 7.2 M. Cezar Ferreira - Gerais Exóticos - Extração de granito e beneficiamento associado - Governador Valadares/MG - PA/Nº 0400001427/18 - DAIA/Nº 0038414-D - PA/Nº 2100.01.0065712/2020-18 - ANM: 831.355/2012 - Classe 2. Apresentação: URFBio Rio Doce. APROVADA. 7.3 Cemig Distribuição S.A. - LD Conceição do Pará 1 - Nova Serrana 2 - Circuito Duplo com LD Conceição do Pará - Piatangi 2 - Conceição do Pará/MG - PA/Nº 2100.01.0016024/2025-69 - SEI/Nº 2100.01.0009077/2025-40 - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 7.4 Cemig Distribuição S.A. - LD Bambuí 2 - Igatúama 2 e Acesso - Bambuí/MG - PA/Nº 2100.01.0015639/2025-85 - SEI/ Nº 2100.01.0013577/2025-81 - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 7.5 Cemig Distribuição S.A. - LD Bom Despacho 2 - São Gonçalo do Pará, Bom Despacho, Araújo, Perdigo, Divinópolis e São Gonçalo do Pará/MG - PA/ Nº 2100.01.0011593/2024-11 - SEI/Nº 2100.01.0040005/2024-60 - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 7.6 Cemig Distribuição S.A. - LD Eurofarma - Montes Claros 9 - Montes Claros/MG - PA/Nº 2100.01.0014105/2025-84 - SEI/Nº 2100.01.0013477/2025-65 - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 8. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 8.1 Mineração Programar Ltda. - Lavra a céu aberto e pilha de rejeito - rochas ornamentais e de revestimento

- Marliéria/MG - PA/Nº 2100.01.0008663/2025-63 - ANM: 832.405/2007 - Classe 3. Apresentação: URFBio S.A. APROVADA. 8.2 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A./Fazenda Bom Sucesso 2 (Minas-Rio) - Infraestrutura de apoio a atividade minerária - Conceição do Mato Dentro/MG - PA/Nº 14030000211/19 - SEI/Nº 2100.01.0031463/2021-37). Apresentação: URFBio Jequitinhonha. APROVADA. 8.3 Mineração Rio Sul Ltda. - Lavra a céu aberto de rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites do empreendimento - Grão Mogol/ MG - PA/Nº 33225/2016/001/2017 - ANM: 833.359/2014 - SEI/Nº 2100.01.0032969/2023-12 - Classe 2. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 8.4 Vale S.A. - Obras Emergenciais - Mina Córrego do Feijão - Nova Lima/MG - PA/Nº 00245/2004/052/2019 - ANMs: 831.689/2002; 837.518/1993; 832.305/2002; 931.344/2005 - SEI/ Nº 2100.01.0003474/2025-98 - Classe 6. Apresentação: URFBio Metropolitana. APROVADA. 8.5 Vale S.A. - Ampliação das Cavas Tamandú e Horizontes - Nova Lima/MG - Certificado Nº 4159/2020 - ANMs: 082/97 (GM); 931.198/85 - SEI/Nº 2100.01.0013338/2025-35 - Classe 3. Apresentação: URFBio Metropolitana. APROVADA. 9. Planos de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016; 9.1 Vale S.A. - Revalidação Mina Pico Fábrika - PA/Nº 00211/1991/057/2010 - Itabirito, Nova Lima e Rio Acima, MG - Compensação aprovada conforme Processo SEI/Nº 2100.01.0017200/2022-45 / Lavra a céu aberto (Cava da Divisa/Mina Brucutu) - PA/Nº 00022/1995/063/2013 - São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - Compensação aprovada conforme Processo SEI/Nº 2100.01.0019727/2022-07 - Plano de trabalho tramitado no Processo SEI nº 2100.01.0042070/2024-80. Apresentação: Previcindú/IEF. APROVADA. 9.2 Nexa Recursos Minerais S.A (antiga Votorantim Metais Zinco S.A.) - Lavra a céu aberto - PA/Nº 0104/1988/047/2009; PA/Nº 0004/1979/037/2012; PA/Nº 0004/1979/027/2007; PA/ Nº 0004/1979/039/2014 - Vazante/MG - Compensação aprovada conforme Processo SEI/Nº 2100.01.0007671/2020-90 - Plano de trabalho tramitado no Processo SEI/Nº 2100.01.0017152/2025-71. Apresentação: URFBio Noroeste. APROVADA. 9.3 KINROSS Brasil Mineração S.A. - Lavra a céu aberto - Processo SEI/Nº 2100.01.0048478/2023-18 - Paracatu/MG - Compensação aprovada conforme Processo SEI/Nº 2100.01.0035714/2024-02 - Plano de trabalho tramitado no Processo SEI/Nº 2100.01.0019030/2025-96. Apresentação: URFBio Noroeste. APROVADA. 9.4 Minerações Brasileiras Reunidas S.A. (Vale S.A.) - Pilha de rejeito/estéril (Mina de Mar Azul) - PA/Nº 6555/2012/009/2012; PA/Nº 00115/1990/003/2014 - Nova Lima/MG - Compensação aprovada na 10ª RO da CPB - Plano de trabalho tramitado no Processo SEI/Nº 2100.01.0028966/2024-32. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 10. Plano de Manejo de Unidades de Conservação, nos termos do inc. IV, do art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 10.1 Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Lua Branca - SEI/Nº 2100.01.0016596/2023-54 - Serro/MG - Proprietário: Associação Reino da Lua Branca. Apresentação: URFBio Jequitinhonha. APROVADO.

Leticia Horta Vilas Boas

Presidente suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas

24 2091349 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 5 anos e 6 meses e 6 dias, com vencimento em 29/10/2030, nos termos do Decreto 47.383/2018, arts. 35, § 8º e 37, § 2º:

1) Metalsider Ltda., Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Grão Mogol/MG - Protocolo nº 20187/2025.

(a) Mônica Veloso de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

24 2091561 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC/FEAM/URA ASF – CCP – 2025 (documento n. 116019436, processo SEI n. 2090.01.0031671/2024-03) referente ao empreendimento abaixo identificado: REI DO GADO FRIGORÍFICO E ABATEDOURO LTDA., CNPJ n. 17.189.735/0001-08 – abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.), com quantidade de 850 cabeças/dia – Passa Tempo-MG – Vinculado ao Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental – SLA n. 2251/2024 – Classe 05. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo em 23/06/2025.

Srª. Kamila Esteves Leal.

Chefe da ATA ASF.

24 2091437 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

Pauta da 146ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG Data: 09 de julho de 2025, às 14h. Endereço virtual da reunião: <http://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pela Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG.

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 145ª RO de 20/03/2025.

6. Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - Fhidro e indicação dos representantes do CERH-MG para o Grupo Coordenador. Apresentação: Diretoria de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos - DPAI da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad.

7. Cobrança pelo Uso da Água 2025: Novo Sistema e Ações do Usuário. Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam).

8. Assuntos gerais.

9. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

24 2091356 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmaz

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*MINERAÇÃO SERRAS DO OESTE CNPJ 28.917.748/0013-06 corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas SEI Nº 2100.01.0018391/2025-83 em 02/06/2025.

JOSÉ APARECIDO FERREIRA CPF***559.006**, corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas-processo simplificado SEI nº 2100.01.0016432/2025-14, em 21/05/2025.

ADEL ALIMENTOS S/A CNPJ 09.296.491/0001-34, corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – processo simplificado SEI 2100.01.0017217/2025-62, em 22/05/2025.

NAYHARA LEMOS DOS SANTOS CPF ***117.766**, corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas processo corretivo SEI nº 2100.01.0018116/2025-39, em 30/05/2025.

BENEFICIAMENTO FONSECA LTDA., CNPJ 05.778.461/0001-03, corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, SEI nº 2100.01.0018216/2025-55, em 30/05/2025.

GAMELEIRAAREIAS-LTD, CNPJ38.381.089/0001-56, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, SEI nº 2100.01.0019727/2025-95, em 06/06/2025. AMARAL EXTRAÇÃO DE AREIA E ARGILA LTDA., CNPJ 43.601.412/0001-90, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, SEI 2100.01.0020042/2025-29, em 11/06/2025.

ADILSON AUGUSTO DOS SANTOS, CPF ***997.236**, corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- processo corretivo, SEI 2100.01.0020200/2025-31, em 12/06/2025.

(a) Luciana Fatima de Rezende Oliveira
Supervisor Regional URFBio Centro Oeste

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

*Lucas Cardoso da Silva – AI 705212/2025 – Violar, adulterar, informação em procedimento administrativo ambiental, independentemente de comprovação de dolo – Multa Simples – 3.000 UFEMG